

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeação de membros para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Cláudio para o ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, tendo em vista disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da referida Casa Legislativa e Lei Complementar Federal nº 101/2000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Cláudio, para o ano de 2020, tem a seguinte composição:

- I – Elisa Regina Azevedo (Presidente);
- II – Carlson Menezes Barros (Suplente de Presidente);
- III – Nataniele de Almeida Rivetti Pereira (1º Membro);
- IV – Adalberto Lopes Castro (Suplente de 1º Membro);
- V – Elaine Aparecida Sacramento Resende Apolinário, (2º Membro); e
- VI – Fernando Tolentino – Vereador (Suplente de 2º Membro).

Art. 2º O órgão de Controle Interno atende ao disposto em lei quanto ao controle dos atos administrativos do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Cláudio (MG), 03 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente